



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 183/2017

Declara de Utilidade Pública a Associação “Nossa Causa Pugilismo” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Associação “Nossa Causa Pugilismo”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de junho de 2017.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A entidade em questão vem cumprindo com seu propósito desde 2001 e seus objetivos abaixo qualificados, estão sendo atingidos:

- Desenvolvimento corporal harmônico;
- Utilização do próprio corpo como meio de comunicação e expressão;
- Desenvolvimento da coordenação psicomotora;
- Reconhecimento da capacidade e possibilidade individual;
- Aproveitamento sadio das horas de lazer;
- Desenvolvimento do espírito de solidariedade humana e da consciência do bem estar comum;
- Equilíbrio emocional e saúde mental;
- Desenvolvimento da habilidade de apresentar reação-eficaz e desinibilidade;
- Aquisição da capacidade de cooperação em trabalhos em grupo;
- Integração social;
- Desenvolvimento das qualidades físicas: coordenação, força, resistência, velocidade e flexibilidade;
- Educação do movimento;
- Criatividade;
- Capacidade para compreender, planejar e resolver problemas que se apresentam no campo das atividades físicas;
- Conhecimento dos diferentes esportes;
- Valorização das tradições culturais e
- Definir em linhas gerais, as diretrizes da preparação física, técnica, tática e psicológica, para as competições elaboradas pelas federações de Pugilismo, Capoeira e Karatê.

Além destes, a entidade é dirigida por atletas e professores de representatividade de nossa cidade como:

Lucas França, pentacampeão brasileiro entre os anos 80 e 90, e com participações no Pan-Americano de Havana, em Cuba (1991) e nos Jogos Olímpicos de Barcelona, na Espanha (1992); e Fábio Maldonado, um pugilista e lutador de artes marciais mistas. Boxeador profissional que permanece invicto até hoje, com 21 nocautes



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

em 22 lutas. Sempre foi apontado como exímio boxeador, sendo conhecidas suas qualidades nesse esporte; além de Alessandro Rufino e Jeferson Venancio.

Por tudo isso, venho solicitar apoio dos nobres para aprovação deste Projeto de Lei.

S/S., 07 de junho de 2017.

**João Donizeti Silvestre
Vereador**